



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 19 de março de 2020

As 09:41 hs sob N.º 044

Paula
SECRETÁRIA
APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 019/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.03	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0018.2.056	MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
FONTE:	501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE	40.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE	40.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do mês de Março de 2020.

[Assinatura]
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 19 de Março de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº **019/2020**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação da **FONTE 501 – RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE**.

Esse projeto refere-se à execução de serviços para melhorias da Quadra Esportiva do Porto Camargo, e serão aplicados em despesas de custeio.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA